



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2024.10.15.01-CP

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, toma público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade de CREDENCIAMENTO, tombado sob o nº 2024.10.15.01-CP, tendo como OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, DE ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS), NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, BEM COMO A SELEÇÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE CRISARES SAMPAIO COUTO E UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – UAPS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, o edital está disponível nos endereços eletrônicos: [www.acopiara.ce.gov.br](http://www.acopiara.ce.gov.br), [www.comprasacopiara.com.br](http://www.comprasacopiara.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), o recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de 04/11/2024 a 11/11/2024, das 08h00 às 12h00, de segunda a quinta-feira, no endereço da Secretaria da Saúde. REBECA ANDRADE CAVALCANTE- SECRETARIA DE SAÚDE. Acopiara/CE.

A SER PUBLICADO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLICAR:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)
- APRECE-CE
- DOU

*Rebeca Andrade Cavalcante*

REBECA ANDRADE CAVALCANTE  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ACOPIARA - CE, 01 de novembro de 2024.

**Publicado por:**  
Jaline Pereira de Souza Siqueira  
**Código Identificador:**F81F2D34

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2024.10.15.01-CP**

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade de **CREDENCIAMENTO**, tombado sob o nº **2024.10.15.01-CP**, tendo como **OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, DE ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS), NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, BEM COMO A SELEÇÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE CRISARES SAMPAIO COUTO E UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – UAPS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, o edital está disponível nos endereços eletrônicos: [www.acopiara.ce.gov.br](http://www.acopiara.ce.gov.br), [www.comprasacopiara.com.br](http://www.comprasacopiara.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), o recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de **04/11/2024 a 11/11/2024**, das 08h00 às 12h00, de segunda a quinta-feira, no endereço da Secretaria da Saúde.

**REBECA ANDRADE CAVALCANTE-**  
Secretaria de Saúde.

Acopiara/CE.

**Publicado por:**  
Jaline Pereira de Souza Siqueira  
**Código Identificador:**6772FEB7

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DECRETO Nº 066, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DECRETO Nº 066, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

INSTITUI A TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA DE GOVERNO NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE PARA O CARGO DE PREFEITO, ESTABELECE A EQUIPE DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL, DEFINE SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DE ACOPIARA/CE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Acopiara e,

**CONSIDERANDO** os preceitos da Instrução Normativa nº 01/2016 editada pelo extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará, recepcionada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativamente a providências administrativas a serem adotadas visando à regular transição de governo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a recorrência da transição de governo no âmbito federal, regida pela Lei nº 10.609/2002 e complementada pelo Decreto nº 7.221/2010, no que encorajam a colaboração entre o governo em encerramento de mandato e o governo eleito, a transparência da gestão pública, o planejamento da ação governamental, a continuidade dos serviços públicos prestados à sociedade, a supremacia do interesse público e a boa-fé e executoriedade dos atos administrativos; e

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de instituir um processo de transição pública municipal para impedir a descontinuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, em benefício da população, bem como firmar o compromisso de garantir à nova gestão

o livre acesso a informações essenciais para a implementação de seus projetos, programas de governo e objetivos de campanha, com efeitos após o resultado das eleições de 2024;

**CONSIDERANDO**, por fim, que sugestivamente, o art. 3º §2º da Instrução Normativa TCM nº 01/2016 recomenda uma equipe com no mínimo seis membros, sendo três de cada lado, frisando-se a participação de representantes da Prefeitura com autoridade nas áreas de administração, finanças, contabilidade e sistema de controle interno;

**DECRETA:**

**Art. 1º**– Fica instituída, no Município de Acopiara/CE, a transição democrática de governo, nos termos deste Decreto, a ser conduzida por uma “Comissão de Transição de Mandato”, a ser nomeada em momento oportuno, cujo dever é conhecer o funcionamento e a atuação dos órgãos e entidades que compõe a Administração Pública Municipal, com vistas a preparar os atos de iniciativa do Candidato eleito no pleito de 2024, a serem editados imediatamente após a sua posse.

**Art. 2º**– Para os fins deste Decreto, entende-se por transição governamental o processo que visa proporcionar condições para que o Candidato eleito ao cargo de Prefeito receba do seu antecessor todas as informações e dados necessários à implementação do programa do novo governo.

**Art. 3º**– O processo de transição governamental terá início com a proclamação do resultado da eleição municipal e se encerrará com a posse do novo Prefeito.

**Art. 4º**– A Comissão de Transição de Mandato do Poder Executivo Municipal será composta por, no mínimo, 6 (seis) membros, sendo 3 (três) representantes do Prefeito Municipal em exercício e 3 (três) representantes indicados pelo Candidato eleito, podendo ou não haver a designação de um ou mais coordenadores a ser definida na primeira reunião da Comissão de Transição de Mandato, não podendo exceder à 16 (dezesesseis), 8 (oito) indicações para o prefeito em exercício e 8 (oito) para o prefeito eleito, incluindo o coordenador de cada equipe.

§1º – O Candidato eleito deverá indicar sua equipe de transição por meio de ofício dirigido ao Chefe do Poder Executivo, a ser protocolado após o resultado das eleições, contendo os nomes e a qualificação dos respectivos membros, que terão plenos poderes para representá-lo.

§2º – O atual Prefeito, em pleno exercício do cargo, indicará para compor a Comissão de Transição de Mandato servidores com autoridade nas áreas de administração, finanças, contabilidade e sistema de controle interno.

§3º – Em auxílio ao §2º, poderão ser indicados representantes, auxiliares e técnicos das unidades gestoras que compõem a estrutura da Administração Pública Municipal, em especial das áreas de educação, saúde, obras e assistência social, visando facilitar o atendimento a pedidos de acesso à informação.

§4º – O Chefe do Poder Executivo poderá editar portaria de nomeação ou instrumento similar para dar efeitos legais aos membros da Comissão de Transição de Mandato.

**Art. 5º**– A Comissão de Transição de Mandato poderá solicitar acesso a quaisquer informações e/ou documentos da Administração Pública Municipal, devendo estabelecer prioridades de modo que a Prefeitura disponibilize os documentos mais relevantes para o planejamento do novo governo e continuidade das políticas públicas.

§1º – Os pedidos de acesso à informação mencionados no caput deverão ser formulados por escrito e dirigidos ao representante indicado pelo Prefeito em exercício, conforme art. 4º §2º, cabendo a este comunicar a autoridade competente na estrutura da Administração Pública Municipal para atendimento.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045.2024-SMS** – Este documento é parte integrante da(s) Ata(s) de Registro de Preços Nº 202410160001, 202410160002, 202410160003, 202410160004, 202410160005, 202410160006, 202410160007, 202410160008, 202410160009, 202410160010, celebrada(s) entre o município de Monsenhor Tabosa, através da Secretaria de Saúde e as empresas abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados e demonstrados, conforme resultado extraído dos lances ofertados no Pregão Eletrônico Nº 045.2024-SMS. **OBJETO:** Registro de Preços para a Aquisição de material e equipamentos médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Francisquinha Farias Leitão e as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Monsenhor Tabosa/CE. **EMPRESA: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME – CNPJ: 05.964.983/0001-08. VALOR TOTAL: R\$ 47.103,81** (Quarenta e Sete Mil, Cento e Três Reais e Um Centavo); **RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 31.499.939/0001-76. VALOR TOTAL: R\$ 14.569,90** (Catorze Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Nove Centavos); **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 45.329.312/0001-81 – VALOR TOTAL: R\$ 2.460,00** (Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais); **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA – EPP, CNPJ: 32.644.237/0001-00. VALOR TOTAL: R\$ 172.270,00** (Cento e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Setenta Reais); **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA – CNPJ: 09.485.574/0001-71. VALOR TOTAL: R\$ 930,00** (Novecentos e Trinta Reais); **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP – CNPJ: 38.259.748/0001-86. VALOR TOTAL R\$ 62.950,00** (Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais); **MEDMAX – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES LTDA – ME – CNPJ: 07.760.277/0003-23. VALOR TOTAL: R\$ 7.780,00** (Sete Mil, Setecentos e Oitenta Reais); **B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA – EPP – CNPJ: 34.239.627/0001-11. VALOR TOTAL: R\$ 4.390,00** (Quatro Mil, Trezentos e Noventa Reais). **Monsenhor Tabosa-CE, 30 de Outubro de 2024. José Wilton Sales de Sousa – Órgão Gerenciador Secretaria de Saúde.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 047/2024 - Pregão Eletrônico Nº SE-PE004/24-SRP.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação. Fornecedores: KSF Eletronicos com os Lotes: 45 e 49 no valor total de R\$ 4.044,00 (quatro mil e quarenta e quatro reais). Agil Comercio e Distribuidora de Equipamentos LTDA (30607801000180) com os Lotes: 11, 13, 21 e 27 no valor total de R\$ 14.379,50 (quatorze mil e trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Victor Siqueira Nocrato EIRELI com os Lotes: 22, 23, 25, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 42 e 44 no valor total de R\$ 69.630,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e trinta reais). MF Comercio Empreendimentos e Servicos LTDA – ME com os Lotes: 24, 36 e 48 no valor total de R\$ 6.247,00 (seis mil e duzentos e quarenta e sete reais). BT Comercio Inteligente LTDA com o Lote: 20 no valor total de R\$ 1.826,04 (um mil e oitocentos e vinte e seis reais e quatro centavos). Dantas Eletromoveis E Equipamentos LTDA com os Lotes: 10, 12, 18, 19, 28, 30, 43 e 50 no valor total de R\$ 17.033,00 (dezesete mil e trinta e três reais). Max Eletro e Magazine LTDA com os Lotes: 1, 6 e 39 no valor total de R\$ 4.136,02 (quatro mil e cento e trinta e seis reais e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/10/2024. Procedimento Licitação: Pregão Eletrônico Nº SE-PE004/24-SRP. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais diversos (Projeto Proinfancia), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Independência/CE. Assina Pelo Órgão Gerenciador: José Edilson Lima Coutinho. Assinam Pelos Fornecedores: Kauan Vinnicius Santana Farias, Leandro José Vieira Soares, Victor Siqueira Nocrato, Marcos Antonio dos Santos Filho, Lucas Griebeler Sandi, Adson Fabrizio Oliveira Dantas, Maximiliana Assunção da Silva, respectivamente. **Independência / CE, 31/10/2024.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROPOSTAS AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.18.01-RE. A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL TORNA PÚBLICO O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.18.01-RE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CAMA, BANHO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS NA SECRETARIA DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES ANTONIO VENCESLAU SOBRINHO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACAO](https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacao) E [HTTPS://WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR/](https://www.comprasacopiara.com.br/). OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR A PROPOSTA DE PREÇOS COM VALOR GLOBAL INFERIOR AO MENOR PREÇO ENCONTRADO ATÉ O MOMENTO, ATRAVÉS DO PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.W.COMPRASACOPIARA.COM.BR/](https://www.w.comprasacopiara.com.br/) ATÉ O DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2024, SERÃO ACEITAS ATÉ AS 07:59H DO MESMO DIA. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: DE 08:00H ATÉ 14:00H. ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2024.10.15.01-CP A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, TOMBADO SOB O Nº 2024.10.15.01-CP. TENDO COMO OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, DE ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS), NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, BEM COMO A SELEÇÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE CRISARES SAMPAIO COUTO E UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – UAPS. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, O EDITAL ESTA DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [WWW.ACOPIARA.CE.GOV.BR](http://WWW.ACOPIARA.CE.GOV.BR), [WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR](http://WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR) E [WWW.TCE.CE.GOV.BR](http://WWW.TCE.CE.GOV.BR). O RECEBIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO OCORRERÁ A PARTIR DE 04/11/2024 A 11/11/2024, DAS 08H00 AS 12H00, DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, NO ENDEREÇO DA SECRETARIA DA SAÚDE. **REBECA ANDRADE CAVALCANTE - SECRETARIA DE SAÚDE, ACOPIARA/CE.****

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0012023CPFMS-01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ipu, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** INSTITUTO PRO HEMO SAÚDE - IPH, inscrito no CNPJ sob o nº 19.901.155/0001-27 com sede na Rua Carolino de Aquino, nº 143, Fátima, Fortaleza-CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 57, caput, da Lei nº 13.019/2014. **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 0012023CPFMS-01, previamente aprovada pela autoridade competente, conforme solicitação constante no Ofício/0109/2024 PRESIDÊNCIA - INSTITUTO PRO HEMO SAÚDE - IPH. **VALOR:** Em razão da presente reformulação do Plano de Trabalho, após verificada a legalidade da medida e considerando as necessidades auferidas durante a execução do Plano de Trabalho inicialmente pactuado, o referido Plano terá um ACRÉSCIMO de valor o qual será de R\$ 410.358,69 (quatrocentos e dez mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos) perfazendo o novo valor global do Plano de Trabalho de R\$ 21.235.738,37 (vinte e um milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos). **DATA:** Ipu/CE, 03 de Setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipu, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** INSTITUTO PRO HEMO SAÚDE - IPH - Ormando Rodrigues Campos - Presidente. **Ipu-CE, 03 de Setembro de 2024. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 08.006/2024 - CE.** A Comissão Especial de Licitação I da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 12 de dezembro de 2024, receberá as propostas e documentos de habilitação no endereço eletrônico [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br) – “Acesso Identificado no link – licitações públicas” da Concorrência Eletrônica. Tipo Menor Preço Global, tombada sob o nº 08.006/2024-CE, que versa acerca da Contratação de empresa para realizar a execução da construção de refeitório, vestiários e reforma elétrica geral na EMEIEF Prefeito Almir Freitas Dutra, localizada na Rua Eng. Elifio de Medeiros, Nº 07 – Alto da Bonança - Pajuçara, em Maracanaú, Ceará. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 12 de dezembro de 2024 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 16 de dezembro de 2024. O Edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: [comissaolicitacao\\_sfcm@maracanau.ce.gov.br](mailto:comissaolicitacao_sfcm@maracanau.ce.gov.br). **Anderson Gazetta - Presidente da CELI, Maracanaú, Ceará, em 31 de outubro de 2024.**



